

Portaria nº 966/GP/2019

Em, 28 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º EVANIL PAULINO DA SILVA**, portador do RG nº 494436 e CPF nº 654.518.991-34, no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 01/04/2018 a 01/04/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 02/12/2019 e término em 31/12/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 06/01/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/12/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal